DECRETO Nº2.133 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Remaneja recursos entre fontes na mesma dotação orçamentária e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, inciso III do Art. 4º, a contadoria desta Prefeitura, a remanejar recursos em dotação orçamentária no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), conforme estabelecido a seguir:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 RECURSOS PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
02.05.02.12 EDUCAÇÃO
02.05.02.12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
02.05.02.12.306.0006 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.05.02.12.306.0006.2031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL
02.05.02.12.306.0006.2031.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$10.000,00
Ficha: 108
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Art. 2º - Será utilizado como recurso a anulação parcial da fonte, abaixo descrita:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 RECURSOS PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
02.05.02.12 EDUCAÇÃO
02.05.02.12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
02.05.02.12.306.0006 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.05.02.12.306.0006.2031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INFANTIL
02.05.02.12.306.0006.2031.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$10.000,00
Ficha: 108
147 - Transferência do Salário-Educação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I